



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Avenida Tabalião Luiz Nogueira Lima, s/n - Bairro Santo Antônio - CEP 62.324-075 - Tianguá - CE - www.ifce.edu.br

RESULTADO

Processo: 23491.002120/2022-86

Interessado: Daniel Aguiar e Silva

EDITAL N° 13/2022 DG-TIA/TIANGUA-IFCE

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA INGRESSO NO CURSO DE EXTENSÃO INGLÊS BÁSICO II (A2)

RESULTADO PRÉVIO DAS INSCRIÇÕES DEFERIDAS E INDEFERIDAS

COMUNIDADE INTERNA

Nome	Vínculo	Situação
Carlos Eduardo Gomes do Nascimento	Discente	Deferida
Denyse de Maria Ramos Moreira	Discente	Deferida
Edinaldo Ribeiro Neres	Discente	Deferida
Jamile Marques Gomes	Discente	Deferida
Larisse Carneiro Costa	TAE	Indeferida *
Samiri Ferreira Forte	Discente	Deferida
Samuel Mendes Salvino Silva	Discente	Deferida
Viviane de Moura Barbosa da Cunha	Discente	Deferida

(*) **Inscrição indeferida** por não cumprir o exposto no **Item 4.3** desse edital: preencheu formulário para Inscrição da Comunidade **INTERNA**, sendo que não faz parte dela. Ainda assim, não informou os dados corretamente (número de matrícula, e-mail institucional e CPF).

COMUNIDADE EXTERNA

Nome	Situação
Antônia Josilane Magalhães de Araújo	Deferida
Elilde Albuquerque da Costa	Deferida
Francisco Josué Fernandes de Souza	Deferida
Hellen Lima Silva	Deferida
Jaciele Pinto dos Santos	Deferida
Jennyfer Allycia Quariguazi Ferreira	Deferida
João Paulo Brito Sousa	Deferida
Luiza Cristina da Silva Santos	Deferida
Manuel Vitor Carvalho de Souza	Deferida
Maria Emanuela Rodrigues de Brito dos Santos	Deferida
Maria Euláia Dos Santos Araújo	Deferida

Nome	Situação
Raynaara de Castro Pinto	Deferida

Os(As) candidatos(as) com inscrições deferidas devem continuar o processo seletivo seguindo as instruções do Item 5 (DO TESTE DE NÍVEL) desse edital, atentando para o Cronograma de Atividades.

Tianguá/CE, 28 de julho de 2022.

Fábio Arruda Magalhães

Diretor-Geral Substituto

[PORTARIA Nº 960/GABR/REITORIA, DE 14 DE JULHO DE 2022](#)



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Arruda Magalhaes, Diretor Geral do Campus Tianguá Substituto(a)**, em 02/08/2022, às 13:29, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3962873** e o código CRC **1BB77F48**.